



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº. 1.302/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal 754 de 09 de dezembro de 1999".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

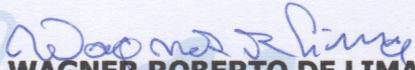
Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 754 de 09 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder até 04 (quatro) servidores públicos municipais pertencentes ao quadro de funcionários da municipalidade, para prestarem serviços junto à "AMPLA" – Associação de Assistência ao Menor de Platina".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

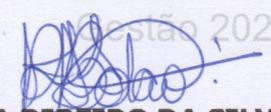
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 14 de setembro de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 14 de setembro de 2021.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria